



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 229/2018

Suprime gratificação pró-labore de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore do Senhor Belarmino Tuon Junior, portador da CTPS n.º 39274/239.^a-SP, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração, atribuída pela Portaria n.º 298/2017, de 25/08/2017, por terem cessados os motivos que a justificava.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/08/2018.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete